



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2026.
- EXTRATO DO II TERMO DE ADITAMENTO TRAMEP 010-2025.
EXTRATO DO III TERMO DE ADITAMENTO DIEGO 087-2023.
EXTRATO DO III TERMO DE ADITAMENTO DIEGO 127-2024.
EXTRATO DO III TERMO DE ADITAMENTO STATUS 032-2025.
EXTRATO DO IV TERMO DE ADITAMENTO DIEGO 034-2023.
EXTRATO II ADITIVO - CONTRATO CIMURC Nº 119.2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9

Concorrência



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2026

O município de Ibirataia/BA torna público, que realizará o Processo Licitatório Concorrência nº 001/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MODELO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA, PROGRAMA PAC 2, NA SEDE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA.

Início da sessão pública: Às 09:00 horas do dia 03/02/2026 (Horário de Brasília) - MENOR PREÇO.

O Edital e anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.pncp.gov.br/app/editais> e no Site Compras BR, no sítio eletrônico <https://www.comprasbr.com.br>, bem como no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA www.ibirataia.ba.gov.br, como os elementos que o integram.

Maiores Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibirataia, situado à Praça 10 de Novembro, nº 09, CEP: 45.580-000, Nova Ibirataia de Cima, das 08:00hs às 12h:00 Tel. (73) 3537-2125.

Ibirataia/BA, 19 de janeiro de 2025.

Marcelo de Oliveira Lima
Setor de Licitação.

Pag. 1x1
www.ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 119/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 027/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC

CNPJ: 18.661.189/0001-29.

OBJETO DO CONTRATO: A contratação direta, por meio do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas – CIMURC, para a locação de 90 (noventa) diárias de 01 (uma) motoniveladora e 90 (noventa) diárias de 01 (um) rolo compactador com operador, destinados a trabalhar na recuperação e manutenção das estradas rurais do Município de Ibirataia – BA, conforme termo de referência e proposta vinculada.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **R\$ 56.248,87** (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância aos limites legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.0000	1.704.0000 / 1.500.0000	2.034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Bairro Rômulo Teotônio Calheira, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: STATUS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.408.031/0001-50

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços no transporte escolar da rede municipal de ensino, tanto na sede quanto na zona rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 032/2025, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusulas do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 3.209.939,28 (três milhões, duzentos e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no II Termo Aditivo, em estrita observância aos limites legais.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
07.01.000	1.500.000/ 1.543.000/ 1.553.000/ 1.541.000	2.015 – AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

IV TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº059/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES - ME.

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa objetivando à futura e eventual aquisição de móveis para escritório, móveis escolares, eletrodomésticos, eletrônicos e similares, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais deste Município.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2023, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais, sem alteração do objeto

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 2.571.638,16 (Dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos), montante que já contempla o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no III Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.01.000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
02.01.001	2004 – Manutenção das Ações Administrativas do Controle Interno	4.4.9.0.52.00 – Equipamentos Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
03.01.000	2005 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Finanças	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
04.01.000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000/1.755.0000

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



07.01.001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000/1.500.1001
09.01.001	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social. 2024 – Bloco da Proteção Social Básica. 2028 – PROCADSUAS 2069 – Programa Primeira Infância no SUAS Criança Feliz.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000/ 1.660.0000
10.01.000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000 / 1.704.0000
08.01.001	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde. 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.1002 / 1.600.0000

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 127/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2023 SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES - ME.

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios de Sistema de Vídeo monitoramento de Prédios e Vias Públicas e Prestação de Serviços de Instalação compreendendo os perímetros urbano e rural, Capacitação de Operação e Gestão de Monitoramento de Imagens, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibirataia-Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 127/2024, visando assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais e serviços, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em **O valor global do contrato passa a ser de R\$ 442.337,60 (Quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, montante que já contempla o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no II Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Processo	Valor	Ação Administrativa	Código de Classificação
07.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo**** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
07.01.001	1.550.0000 / 1.540.0000/1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
08.01.001	1.500.1002 / 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família – PSF 2045 – Reforma e Manutenção e Equipamento de Unidades Básicas de Saúde.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
11.00.000	Sec. Municipal de Cultura e Turismo – 1.500.0000.	2.093 - Manut. das Ações Adm. da Sec. de Cultura e Turismo.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica 4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

III TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 017/2023 SRP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: DIEGO DEL REI MENEZES - ME.

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa objetivando a Futura e Eventual aquisição de Equipamentos, Peças e Acessórios de Sistema de Vídeo monitoramento de Prédios e Vias Públicas e Prestação de Serviços de Instalação compreendendo os perímetros urbano e rural, Capacitação de Operação e Gestão de Monitoramento de Imagens, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Ibirataia-Ba.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2023, visando assegurar a continuidade dos serviços, sem alteração do valor contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e cláusulas do contrato original.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor de R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em **01 de janeiro de 2026** e término em **31 de dezembro de 2026**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000/ 1.704.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
04.01.000	1.500.0000/ 1.704.0000/ 1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.500.0000 1.704.0000/ 1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.550.0000/ 1.540.0000/ 1.500.1001	2011 – Reforma, Conservação e Equipamentos de Unidades Escolares - Fundamental	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.01.001	1.500.0000/ 1.704.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



10.01.000	1.500.0000/ 1.704.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura	3.3.9.0.39.00 – Outros *** Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.01.001	1.500.1002/ 1.600.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde 2041 – Piso de Atenção Básica PAB 2043 – Ampliação e Manutenção do Programa de Saúde da Família - PSF	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 14.131.569/0001-09.

CONTRATADA: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ: 32.604.332/0001-71.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de peças e acessórios originais e genuínas bem como a prestação de serviços mecânicos, elétricos, molejo, bombas injetoras, bombas hidráulicas e outros, visando à manutenção e conservação da frota municipal, para atender as necessidades das diversas Secretarias e demais órgãos Públicos do Município de Ibirataia/BA.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2025, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de natureza contínua, sem alteração do objeto originalmente contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como Cláusula Sexta do Contrato Original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO ADITIVO: Permanece inalterado o valor global do contrato, fixado em R\$ 1.773.485,19 (Um milhão, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), montante que já contempla o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, formalizado no I Termo Aditivo, em estrita observância ao disposto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente termo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente e nos exercícios subsequentes, se necessário:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2002 – Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria de Governo	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2031 – Manut. do Dep. de Desen. Urbano, Infra. E Serv. Pública.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001249

Estado da Bahia - segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano 9



Prefeitura Municipal de Ibirataia

Estado da Bahia

CNPJ: 14.131.569/0001-09



02.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2034 – Conservação e Melhoria das Estradas Vicinais.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
04.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000/1.755.0000	2003 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Gestão	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000/1.500.1001	2006 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Educação	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
07.01.001	1.550.0000 / 1.541.0000/1.500.1001/ 1.720.0000	2015 – Ampliação do Programa do Transporte Escolar	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
09.01.001	1.500.0000 / 1.720.0000	2020 - Manutenção das Ações Administrativas de Assistência Social	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
10.01.000	1.500.0000 / 1.720.0000	2036 - Manutenção das Ações Administrativas da Secretaria Municipal de Agricultura Rec. Hid. e Meio Ambiente.	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
08.01.001	1.500.1002/ 1.720.0000/1.500.0000	2047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de seus aditivos anteriores que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor.

ASSINATURA: 29/12/2025

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia Tel: (73) 3537 – 2125